

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 28.422/2018, Processo SEI nº 0007496-13.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Igor Rezende de Barros, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

ATO Nº 413, DE 25/11/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 16.679/2014, Processo SEI nº 0007113-35.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Sarah Regina Meirelles Pereira Pezzin, Analista Judiciária, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

NOTICIÁRIOS

NOTICIÁRIO Nº 17 DE 29/11/2024

Tendo em vista o contido nos autos do Processo Eletrônico nº 0006634-03.2024.6.08.8000, reconheço a dívida dos valores relativos aos Adicionais de Qualificação - Ações de Treinamento, referente ao período de 23/06/2023 a 31/12/2023, devidos à servidora Adriana Petersen Saraiva e ao servidor Rone Santos Ninck, em virtude da publicação do Ato nº 397, de 05/11/2024, no Diário da Justiça Eletrônico de 06/11/2024.

EXERCÍCIO 2023

Valor Bruto: R\$ 681,34 (Seiscentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos);

Obrigação Patronal Funpresp-Jud: R\$ 25,54 (Vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE DO TRE-ES

EDITAIS

EDITAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600068-35.2021.6.08.0000

PROCESSO : 0600068-35.2021.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : **Juiz Estadual 1 - Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA**

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

REQUERIDO : UNIAO BRASIL - ESPIRITO SANTO - ES - ESTADUAL

ADVOGADO : CRISTIANO VILELA DE PINHO (221594/SP)

RESPONSÁVEL : FELIPE RIGONI LOPES